



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 229/2013

Secretaria  
Protocolado Sob Nº 952  
Em 09 de 12 de 2013  
Às 15:45 hs. Ass: *[Assinatura]*

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.482,31 (TRINTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 31.482,31 (TRINTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.002 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0011.2051 – ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 24.482,31

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.002 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0011.2051 – ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 7.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 31.482,31**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0011.2050 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 326,50

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.002 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0011.2051 – ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 4.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
12.361.0011.2052 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 1.234,99

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
12.361.0011.2052 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 277,15

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 10 de 12 de 2013  
*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 10 / 12 / 2013

Até 16 / 12 / 2013

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Castro

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
12.361.0011.2052 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 6.910,18

29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
12.361.0011.2063 –MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30 .00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERC. CORRENTE  
R\$ 11.319,53

29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
12.361.0011.2063 –MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERC. CORRENTE  
R\$ 4.813,97

29– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
12.367.0011.2058 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.90.30 .00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 2.599,99

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 31.482,31**

**ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.**

**ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

  
**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.482,31 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com folha de pagamento e indenizações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

  
**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**